

distribuição de dois processos extra pauta: Processo Nº 0390-000.819/2010, Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A, Assunto: Plano de Urbanização da Fazenda Paranoazinho, localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA V e o Processo Nº 0429-005.097/2015, Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A, Assunto: Projeto de Urbanização do Parcelamento do Solo da 1ª Etapa do Plano de Ocupação da Fazenda Paranoazinho, localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA V, distribuídos ao Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF. A Coordenadora da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH, Teresa da Costa Ferreira Lodder, explicou que o primeiro processo se refere ao que denominaram de plano de urbanização, que tem a poligonal da área que chega próximo a 900 hectares. Complementou que a Secretaria optou por passar pelo CONPLAN e aprovar o plano de ocupação mais amplo, com diretrizes gerais de ocupação da área, uma vez que não se ocupa uma área desse porte a curto prazo, e sim a médio, longo prazo. Portanto, explanou que seria um balizado da aprovação dos projetos de urbanismo que vão incidir na área, que vão ser aprovados em etapas. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade informou que tão logo esteja com todas as fases de licenciamentos concluídas chegará ao Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida para relato e posterior colocação em pauta. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A 157ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CONDEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/DF; HELENA ZANELLA, Suplente - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - Sinduscon/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; TEREZINHA LIMA, Titular - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR. Ata aprovada na 158ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018.

DECISÃO Nº 34/2018 - 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2018, decide:

PROCESSO Nº: 0390.000.819/2010

INTERESSADO: Urbanizadora Paranoazinho S/A

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Urbanização do Projeto Urbitá, para trechos da antiga Fazenda Paranoazinho, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, no Distrito Federal.

RELATOR: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI/DF

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0390.000.819/2010, que trata da aprovação do Plano de Urbanização do Projeto Urbitá, para trechos da antiga Fazenda Paranoazinho, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, no Distrito Federal, considerando a necessidade de atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, Representante - IAB/DF, e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Ricardo Trevisan, Representante - FAU/UnB.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente -SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Suplente - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Processo: 00392.00008397/2018-02

Assunto: Despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá

Valor Estimado: R\$ 8.259.826,63

Proponente: CODHAB/DF

Conselheira Relatora: Júnia Salomão Federman - Representante Suplente da CODHAB/DF.

O Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 762, de 23 de maio de 2008, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como o Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 que aprovou o Regimento Interno, em sua 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2018, resolve:

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00392.00008397/2018-02 que trata de despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá, a título de contrapartida do GDF, no valor de R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

2.Dessa forma, registra-se votação da plenária com 07 (sete) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção da conselheira Júnia Salomão Federman, representante suplente da CODHAB/DF. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Representante Suplente - TERRACAP; JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, Representante Suplente - SEF; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Representante Suplente - CODHAB; RAFAEL LOSCHI FONSECA, Representante Suplente - IBRAM; ILDA RIBEIRO PELIZ, Representante Titular - SEDESTMIDH; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Representante Titular - Área de Habitação; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES, Representante Suplente - Área Empresarial; NILVAN VITORINO DE ABREU, Representante Titular - Área de Habitação. A reunião foi presidida pelo Secretário Adjunto - SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018112600012

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 762, de 23 de maio de 2008, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como o Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 que aprovou o Regimento Interno, em sua 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2018, resolve:

1.REVOGAR a Resolução nº 04/2017, consoante ao Processo nº 392.014.614/2015, que trata da construção de Unidade Básica de Saúde na QS 09, Conjunto 01, Lote 01, Riacho Fundo II, no empreendimento Parque do Riacho, no valor estimado de R\$ 7.002.703,10 (sete milhões, dois mil, setecentos e três reais e dez centavos), em face da demanda ter sido viabilizada por outra fonte de recurso, sem prejuízos à comunidade

2.Dessa forma, registra-se votação da plenária com 06 (seis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção da conselheira Júnia Salomão Federman, representante suplente da CODHAB/DF. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Representante Suplente - TERRACAP; JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, Representante Suplente - SEF; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Representante Suplente - CODHAB; RAFAEL LOSCHI FONSECA, Representante Suplente - IBRAM; ILDA RIBEIRO PELIZ, Representante Titular-SEDESTMIDH; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Representante Titular - Área de Habitação; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHAES, Representante Suplente - Área Empresarial. A reunião foi presidida pelo Secretário Adjunto - SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 762, de 23 de maio de 2008, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como o Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 que aprovou o Regimento Interno, em sua 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2018, resolve:

1. REVOGAR a Resolução nº 07/2017, consoante ao Processo nº 392.014.614/2015, que trata da proposta para construção de 66 unidades habitacionais unifamiliares na Quadra 209 do Trecho II do Sol Nascente, no valor estimado de R\$ 5.786.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), em face da demanda ter sido viabilizada por outra fonte de recurso, sem prejuízos à comunidade

2.Dessa forma, registra-se votação da plenária com 06 (seis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção da conselheira Júnia Salomão Federman, representante suplente da CODHAB/DF. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Representante Suplente - TERRACAP; JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, Representante Suplente - SEF; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Representante Suplente - CODHAB; RAFAEL LOSCHI FONSECA, Representante Suplente - IBRAM; ILDA RIBEIRO PELIZ, Representante Titular-SEDESTMIDH; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Representante Titular - Área de Habitação; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHAES, Representante Suplente - Área Empresarial. A reunião foi presidida pelo Secretário Adjunto - SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) no Estacionamento do Ginásio de Esportes e Feira Permanente do Cruzeiro, localizado no SHCES - Quadra 609 - Cruzeiro Novo para realização do evento "Encontro de Carros Antigos - Natal Solidário", a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2018, das 18 às 22 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 91, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 12, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017; a alínea 'a', do inciso IV, do artigo 3º e o artigo 5º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 200, de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2018. ONDE SE LÊ: matrícula nº 430.041-0, LEIA-SE: matrícula nº 273.051-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - Térreo - Auditório da ADASA, Brasília, DF, ocorreu a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes a Conselheira: MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): EDNA AIRES/SEGETH, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO/SEAGRI, RICARDO NOVAES RODRIGUES SILVA/SINESP, ANALDA LIMA DOS SANTOS/SES-DF, ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES/IBRAM, RAFAEL MACHADO MELLO/ADASA, PRISCILA PARIS MENDOÇA PEREIRA/CEB, GEOVANI MULLER/SRDF, ANA PAULA DIAS DE CASTRO MACHADO PESSOA/FIBRA, TEREZINHA LIMA/ÚNICA, FERNANDO JOSÉ DE ALEMIDA/CBH-MA, CLÁUDIO MALINSKI/CBH-PRETO, RICARDO TEZINI MINOTTI/CBH-Paranaíba, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/CBH-Paranaíba, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR/ UNB, WILLEM WILY DE PAULA BARBOSA/ UCB, Participaram como ouvintes: Mona Grimouth Bittar/SEMA, Magna Pego/ ADASA, Rafael Losch Fonseca/IBRAM, Erica Yoshida Freitas/ADASA, Agustin Justos Trigo/SAS-ANA, Vandete Inês/ADASA e Maria do Carmo Lima de Godoy/CBH-MA. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: item 1a - Apreciação e votação das Atas da 28ª RO e 32ª RE. As Atas foram aprovadas por maioria presente com uma abstenção e assinadas nesta reunião. Item 1b - Apresentação do Plano de Metas do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.